



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 537/24 de 26.04.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Lucrecia B. H. Rosa	Professora	26/04/2024
Jackeline Santos de Abreu	Professora	Vesp. 23/04/2024
Rozana Dias Pickler	Servente	22/04/2024
Jucelene Goedert dos Santos	Assistente Administrativo	Vesp. 23/04/2024
Ana Claudia B. Moretti	Professora	19/04/2024
Mariel Castanheiro Perdoná	Assistente Administrativo	24/04/2024
Anna Flavia C. Scotti	Agente de Saúde	23/04/2024
Ana Paula Cabral	Telefonista	24/04/2024
Willian Mota Becker	Fiscal de Tributos	Vesp. 19/04/2024
Gabriele Branger	Assessora Departamento	Vesp. 25/04/2024
Celiane Rabelo	Servente	22/04/2024
Cristiane C. G. Gomes	Assistente Administrativo	24/04/2024
Ubirajara Prá de Carvalho	Professor	24/04/2024
Suzana Mariana Bernardo	Professora	24 e 25/04/2024
Sheila Letícia Marinho	Servente	22/04/2024
Zilmara Gorges Rosar	Professora	24/04/2024
Dalise Buratto Vaz	Professora	24/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 26 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda